

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE  
04.213.529/0001-44  
AV. PEDRO ALVARES CABRAL - 99.665-000 - Cruzaltense/RS

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL  
LICITAÇÃO N°: 43/2019

Ata de Recebimento e abertura dos envelopes 01 - contendo a proposta de preços e 02 - contendo a documentação referente ao pregão presencial.

Objetivo da Licitação:

**Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e fornecimento de mão de obra para realizar o conserto do Britador Móvel. Conforme Laudo Técnico.**

ÀS 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2019, na sala da comissão permanente de licitações, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, e o(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s) em participar do certame.

As seguintes empresas participaram desta Sessão Pública e apresentaram os documentos para credenciamento conforme o Edital que rege este certame:

**Empresa: NOEMI ELIZABETE MALDANER MARTINI - ME**  
**CNPJ: 93.673.598/0001-60**  
**Representante Legal: GILBERTO ANTONIO MARTINI**  
**CPF: 178.425.810-53**

As seguintes empresas apresentaram os documentos de enquadramento como ME/EPP e são beneficiárias da Lei Complementar 123/2006, conforme item 3.5 do Edital.

**NOEMI ELIZABETE MALDANER MARTINI - ME**

Realizado o credenciamento da(s) empresa(s), procedeu-se a abertura do(s) envelope 01 - contendo as propostas de preços. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, analisaram a(s) descrição(ões) do(s) item(ns) ofertado(s) pela(s) empresa(s), decidindo pela classificação da(s) proposta(s).

O(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s) declarou(aram) que a(s) proposta(s) está(ão) plenamente de acordo com o Edital.

As seguintes propostas foram apresentadas:

Item: 1 - 2,0000 UN - Rolamento do Queixo  
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 2.791,0000

-----  
Item: 2 - 1,0000 UN - Flange Interno Modelo BR 90-25  
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 1.465,0000

-----  
Item: 3 - 5,0000 KG - Graxa Lubrificante  
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 57,0000

-----  
Item: 4 - 12,0000 UN - Parafusos.  
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 8,0000

-----  
Item: 5 - 1,0000 UN - Serviço de Mão de obra.  
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 23.268,0000

**Sessão de Lances:**

Item: 1 - 2,0000 UN - Rolamento do Queixo  
 NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 2.780,0000  
 NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 2.770,0000  
 NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 2.765,0000  
 NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 2.750,0000 Valor Final  
 .....

Item: 2 - 1,0000 UN - Flange Interno Modelo BR 90-25  
 NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 1.450,0000  
 NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 1.440,0000  
 NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 1.430,0000 Valor Final  
 .....

Item: 3 - 5,0000 KG - Graxa Lubrificante  
 NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 56,0000  
 NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 55,0000 Valor Final  
 .....

Item: 4 - 12,0000 UN - Parafusos.  
 NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 7,9000  
 NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 7,7000  
 NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 7,5000 Valor Final  
 .....

Item: 5 - 1,0000 UN - Serviço de Mão de obra.  
 NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 23.200,0000  
 NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 23.100,0000  
 NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 23.000,0000  
 NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 22.900,0000 Valor Final

Observa-se que foram esgotadas as possibilidades de negociação com o licitante, negando-se a realizar melhores lances.

Salienta-se que os valores finais apresentados pela empresa estão de acordo com o valor de referência que fora realizado, juntamente com o Termo de Referência deste processo.

Registramos, para os devidos fins, que para o julgamento da melhor proposta de preços e apuração dos resultados, pelo critério de menor valor unitário, após a etapa de lances, os itens foram julgados por processamento eletrônico, considerando o preço máximo de referência constante nos orçamentos e/ou planilha orçamentária, os quais foram fornecidos à Comissão de Licitação, conforme consta nos autos, e são responsáveis signatários destes o Sr. Secretário da pasta correspondente e o Sr. Prefeito Municipal.

O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio registra ainda que se isenta de qualquer responsabilidade por eventuais apontamentos, ônus, processos, que possam surgir em decorrência de decisões das autoridades competentes sobre o processo de licitação em pauta, bem como os relativos aos preços de referência e os preços praticados pelos licitantes vencedores que ficará a critério da autoridade competente a aceitabilidade ou não, no momento da Adjudicação / homologação.

Logo após procedeu-se a abertura do envelope 02 - contendo a documentação da(s) licitante(s) vencedora(s) que foi(ram) analisada(s) pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Pregoeiro decidiu pela habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame. Não houve intenção de recurso.

Assim, diante dessas considerações, encaminhamos o presente processo para o Sr. Prefeito Municipal para decisões, que declara desde já estar ciente das ocorrências.

Cópia desta Ata poderá ser solicitada pelo e-mail [licitacao@cruzaltense.rs.gov.br](mailto:licitacao@cruzaltense.rs.gov.br), bem como será publicada na forma do regulamento.

**Cruzaltense, 23 de Maio de 2019.**

---

Elcio Brack  
Pregoeiro

---

Divana Vedovatto  
Equipe de Apoio

---

Taís Paula Rigo  
Equipe de Apoio

---

NOEMI ELIZABETE MALDANER MARTINI - ME  
GILBERTO ANTONIO MARTINI

Certifico que este documento esteve afixado neste local  
no período de...../...../..... a ...../...../.....

.....  
Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local  
no período de...../...../..... a ...../...../.....

.....  
Mural da Prefeitura Municipal